



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 43, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1 Revogar a Portaria nº 14 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Nomear os Conselheiros do Conselho de *Campus*, abaixo relacionados:

MEMBROS DOCENTES:

Denis Willian Gripa - Titular

Ivan Jorge Gabe - Titular

Ricardo Augusto Manfredini - 1º Suplente

Edson Luiz Francisquetti - 2º Suplente

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

Jonas Ludwig de Bitencourt - Titular

Marcos Antônio Peccin Junior - Titular

REPRESENTANTES DISCENTES:

Francielle Bonaci de Matos - Titular

Guilherme Machado - Titular

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA:

Rodrigo Menezes Nascimento - Titular

Juliano Dias - Suplente

§ 1º O mandato para os representantes docentes e técnico-administrativos será válido por 2 (dois) anos; para os representantes discentes será válido por 1 (um) ano, ambos a partir de 08/02/2021;

§ 2º Para os representantes da comunidade externa, o mandato será válido até 07/03/2021.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL